



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

TERMO DE CORREIÇÃO

Nº DO PROCESSO SAJ/MP/AL: 10.2022.00000215-7

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº: 051/2022

DATA DA CORREIÇÃO: 14.06.2022

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017- CGMP/AL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Ato normativo e Atribuições : Resolução CPJ 08/2012: 4ª Promotoria de Justiça – Criminal:

Municípios que compõem a área de atuação: Palmeira dos Índios e Estrela de Alagoas

Promotor de Justiça Titular: Dr. Fábio Vasconcelos Barbosa

Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado: Dr. Ricardo de Souza Libório

Endereço da Unidade: Rodovia BR 316, s/nº., bairro Juca Sampaio, Palmeira dos Índios/AL. CEP 57603-233

Expediente da Unidade: 07h30 as 13h30

II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data que o Membro assumiu a Unidade correicionada: Março de 2014.

Reside no local de lotação? Não, resido em Arapiraca-AL.

Exerce o magistério? Não

Responde a procedimento administrativo disciplinar ?

Responde cumulativamente por outro órgão? Não.

Nos últimos (6) seis meses se afastou das atividades? Por qual período? Sim, nos meses de janeiro e fevereiro (período de férias regulares), bem como entre os dias 13.05.2022 e 21.05.2022, em razão de licença médica.

Nos últimos (6) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? Sim, no período de férias pelo substituto legal.

Nos últimos (6) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? Não.

Observações:

III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Realiza o cadastro de atendimento ao público: Não

Estrutura de Pessoal: Cinco pessoas, sendo este Promotor e quatro estagiários.

Estrutura física: Dois computadores, dois armários, três birôs, cinco cadeiras, um gaveteiro, um scanner e uma impressora (esta de uso coletivo por todas as promotorias).

Sistema de Arquivo: SAJ-MP

Sistema de Registro: SAJ-MP

De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos?



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Não são geridos recursos nesta Unidade Ministerial, ficando a cargo do Poder Judiciário ou diretamente repassados aos beneficiários pelas partes acordantes.
De que modo ocorre a tramitação de inquérito policial da Delegacia para o Ministério Público? Como a promotoria é responsável pelos Inquéritos iniciados por auto de prisão em flagrante, os Inquéritos são enviados pelo Poder Judiciário à Promotoria.
Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária? Tramitam 1.381 processos e 606 procedimentos na 4ª Vara Criminal de Palmeira dos Índios-AL.
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 53(cinquenta e três processos).
Observações:

IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO MEMBRO)

Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses: Os temas mais tratados na promotoria são embriaguez ao volante, homicídios, feminicídios, roubo, furto, estupro, posse e porte de arma de fogo, tráfico de drogas e violência doméstica, dentre outros. Dentre estes, há uma atenção especial da promotoria para os crimes violentos e letais como homicídio, feminicídio, roubo, estupro, tráfico de drogas e violência doméstica.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação: Sim. Atuando na prevenção da criminalidade, em especial do crime organizado, mantendo, sempre que necessário, parceria com o GAECO/MPAL.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses: Não
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: Não
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento: Sim, o acompanhamento é realizado por meio do sistema SAJ-MP.
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses: Prejudicado em razão das atribuições desta Unidade Ministerial.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s): Sim, atuei em alguns, dentre eles: Um caso de latrocínio onde um rapaz foi morto por dois autores nesta cidade, processo: 0700344-61.2021.8.02.0069; um caso de homicídio qualificado envolvendo sete autores onde um rapaz foi morto por eles dentro de sua casa, processo: 0000080572021.8.02.0046; um caso de feminicídio no qual o um homem tirou a vida da ex-namorada de forma cruel, ocultou o cadáver e postou fotos da vítima morte na rede social Facebook.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração: Sim, há interação com o GAECO, junto ao qual são solicitadas, com frequência, informações, endereços e demais dados para localizar testemunhas e réus, visando o regular andamento processual, bem como há o apoio do GAECO nos crimes que há participação ou suspeita de organização criminosa.
Participa de sociedade comercial ou organização não-governamental ? () Sim. (x) Não. Em caso positivo, indicar a razão social e CNPJ.
Boas práticas alinhadas ao planejamento estratégico? Sim (X) Não () Atuando na prevenção da criminalidade, em especial do crime organizado, mantendo, sempre que necessário, parceria com o GAECO/MPAL.
Utiliza de forma eficiente e objetiva os instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências, bem como dos recursos extrajudiciais e judiciais visando à prevenção e à tempestiva correção dos ilícitos? Sim (X) Não ()

V- PROMOTORIA CÍVEL E/OU CRIMINAL



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

V.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEIS - 06 (seis) últimos meses.						
PERÍODO	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22
Saldo anterior	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-
Devolvidos no mês	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-
Audiências judiciais realizadas	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-
Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).						
Observações:						

V.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CRIMINAIS- 06 (seis) últimos meses.						
PERÍODO	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22
Saldo anterior (ações penais):	13	09	25	25	18	10
Distribuídos no mês (ações penais):	53	124	75	104	42	75
Devolvidos no mês (ações penais):	57	108	75	111	50	65
Saldo do mês atual (ações penais):	09	25	25	18	10	20
Saldo anterior (inquéritos policiais):	06	04	07	08	13	13
Distribuídos no mês (inquéritos policiais):	06	20	09	12	08	18
Devolvidos no mês (inquéritos policiais):	08	17	09	12	13	14
Saldo do mês atual (inquéritos policiais):	04	07	07	08	08	17
Arquivamentos (inquéritos policiais):	00	00	00	00	13	00
Acervo de inquéritos policiais recebidos e devolvidos à Delegacia de Polícia para diligências:	00	0	00	00	00	00
Denúncias oferecidas:	02	02	03	00	01	01
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos:	-	-	-	-	-	-
Termos Circunstanciados distribuídos:	-	-	-	-	-	-
Audiências judiciais realizadas:	04	00	06	03	04	16
Recursos interpostos:	01	02	00	01	01	02
Sessões do Tribunal do Júri:	00	00	00	00	02	02
Observações:						

V.III- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS- 06 (seis) últimos meses.						
PERÍODO	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22
Notícias de fato distribuídas:	-	-	-	-	-	-
Inquéritos Cíveis Públicos:	-	-	-	-	-	-
Procedimentos Preparatórios:	-	-	-	-	-	-
Procedimentos Administrativos:	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

TAC firmado:	-	-	-	-	-	-
Execução de TAC proposta:	-	-	-	-	-	-
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta:	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa):	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível:	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa:	-	-	-	-	-	-
Arquivamento com Remessa:	-	-	-	-	-	-
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes):	-	-	-	-	-	-
Audiências extrajudiciais autocompositivas:	-	-	-	-	-	-
Reuniões (com ata):	-	-	-	-	-	-
Atendimento ao público:	-	-	-	-	-	-
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional):	-	-	-	-	-	-
Instauração de PIC:	00	00	00	00	00	00
Arquivamentos de PIC:	00	00	00	00	00	00
Número de interceptações telefônicas iniciadas:	00	00	00	00	00	00
Observações:						

V.IV- DADOS EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa ACP/ações coletivas (exceto improbidade): Prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual e indisponível: Prejudicado
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias: Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses: Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses: Prejudicado
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias: Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses: Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses: Prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias: Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses: Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses: Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias: 00
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias: (observar a prorrogação): 03



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias: 00
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação): 00
	Em tramitação há mais de 180 dias: 00
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano: Prejudicado
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): Prejudicado
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 1 ano: Prejudicado
	Em tramitação há mais de 1 ano: Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta pendente de cumprimento:	Prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 3 meses:	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 3 meses:	Prejudicado
Inquéritos policiais:	Com vista há mais de 30 dias: 11
	Com vista há mais de 6 meses: 00
	Com vista há mais de 12 meses: 00
Ações Penais:	Com vista há mais de 30 dias: 00
	Com vista há mais de 6 meses: 00
	Com vista há mais de 12 meses: 00
Processos de Execução Penal:	Com vista há mais de 30 dias: Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses: Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses: Prejudicado
Termos Circunstanciados:	Com vista há mais de 30 dias: Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses: Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses: Prejudicado
Auto de prisão em flagrante:	Com vista há mais de 30 dias: 00
	Com vista há mais de 6 meses: 00
	Com vista há mais de 12 meses: 00
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias: 00
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação): 00
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação): 00
Reuniões em Conselhos de Controle social nos últimos 3 meses:	Prejudicado
	Entidades de acolhimento de crianças e adolescentes: Prejudicado
	Fundações: Prejudicado
	Estabelecimento de idosos: Prejudicado

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

VI-PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE						
VI.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCESSOS JUDICIAIS						
PERÍODO	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22
Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-
Devolvidos no mês	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-
Audiências realizadas	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-
Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). Observações:						
VI.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS						
PERÍODO	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22
Notícias de fato distribuídas	-	-	-	-	-	-
Inquéritos Cíveis Públicos	-	-	-	-	-	-
Procedimentos Preparatórios	-	-	-	-	-	-
Procedimentos Administrativos	-	-	-	-	-	-
TAC firmado	-	-	-	-	-	-
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-
Ação Civil Pública proposta	-	-	-	-	-	-
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem Remessa	-	-	-	-	-	-
Arquivamento com Remessa	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Termos de Depoimento	-	-	-	-	-	-
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)	-	-	-	-	-	-
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-
Recomendações	-	-	-	-	-	-
Observações:						
VI.III-EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO						
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidades(s) Judiciária(s) – ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas				Prejudicado	
	Ações para a defesa do direito individual indisponível				Prejudicado	
	Ações de destituição do poder familiar e outras				Prejudicado	
Processos da Infância e Juventude – custus legis	Com vista há mais de 30 dias:				Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:				Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:				Prejudicado	
Processos da infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:				Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:				Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:				Prejudicado	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:				Prejudicado	
	Em tramitação há mais de 30 dias:				Prejudicado	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:				Prejudicado	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):				Prejudicado	
	Em tramitação há mais de 180 dias:				Prejudicado	
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:				Prejudicado	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):				Prejudicado	
Processos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias:				Prejudicado	
	Em tramitação há mais de 90 dias:				Prejudicado	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:					Prejudicado	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:					Prejudicado	
Audiências concentradas em entidades de acolhimento institucional nos últimos 12 meses:					Prejudicado	
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:					Prejudicado	
Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacia de Polícia:				Prejudicado	
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:				Prejudicado	
	Entidades de acolhimento institucional:				Prejudicado	
	Outras unidades de atendimento:				Prejudicado	
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas:				Prejudicado	
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):					Prejudicado	



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições (de acolhimento institucional):					Prejudicado	
Observações:						
VI.IV- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO– ATO INFRACIONAL						
PERÍODO	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22
Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-
Devolvidos no mês	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-
Audiências judiciais realizadas	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos	-	-	-	-	-	-
Termo Circunstanciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP	-	-	-	-	-	-
Notícia de fato distribuída	-	-	-	-	-	-
Arquivamentos	-	-	-	-	-	-
Remissões	-	-	-	-	-	-
Representações	-	-	-	-	-	-
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	-	-	-	-	-	-
Audiências de Oitivas informais	-	-	-	-	-	-
Observações:						
VI.V- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO						
Notícia de ato infracional (NF)	Com vista há mais de 30 dias:				Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:				Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:				Prejudicado	
Boletim Circunstanciado de Ato Infracional (ou outros autos de investigação)	Com vista há mais de 30 dias:				Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:				Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:				Prejudicado	
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	Com vista há mais de 30 dias:				Prejudicado	
	Com vista há mais de 30 dias:				Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:				Prejudicado	
Execução de Medidas Socioeducativas	Com vista há mais de 30 dias:				Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:				Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:				Prejudicado	
Se existe critério de recebimento de feitos:	Prejudicado					
Observações:						

VII-PROMOTORIA ELEITORAL

VII.I. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEL E CRIMINAL

PERÍODO	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22
---------	--------	--------	--------	--------	--------	--------



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-
Devolvidos no mês	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-
Audiências judiciais/Sessões	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos	-	-	-	-	-	-

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

VII.II. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22
1. Notícias de fato distribuídas	-	-	-	-	-	-
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas	-	-	-	-	-	-
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado	-	-	-	-	-	-
4. Outro procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)	-	-	-	-	-	-
5. Arquivamento sem remessa	-	-	-	-	-	-
6. Arquivamento com remessa	-	-	-	-	-	-
7. Audiências Extrajudiciais inquisitórias	-	-	-	-	-	-
8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas	-	-	-	-	-	-
9. Inquéritos Policiais Eleitorais	-	-	-	-	-	-
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral	-	-	-	-	-	-

VII.III- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 90 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 24 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 36 meses:	Prejudicado
Ações Penais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 90 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Mandados de Segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	Prejudicado
	Fora do prazo para manifestação:	Prejudicado
Processos judiciais cíveis – <i>custus legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 90 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há menos de 30 + 90 dias:(Observar a prorrogação):	Prejudicado
	Fora do prazo:	Prejudicado
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 dias	Prejudicado
PPE	Em tramitação há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	Prejudicado
	Fora do prazo:	Prejudicado
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:	Prejudicado	
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:	Prejudicado	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	Prejudicado	
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:	Prejudicado	
Quantitativo de Inquéritos policiais baixados à Delegacia de Polícia para diligências	Prejudicado	
Observações:		

VIII- SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

IX- EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE (Boas Práticas)

Palmeira dos Índios-AL, 13 de junho de 2022.

FABIO VASCONCELOS
BARBOSA:20885393449

Assinado de forma digital por FABIO
VASCONCELOS
BARBOSA:20885393449
Dados: 2022.06.13 10:33:07 -03'00'

Dr. Fábio Vasconcelos Barbosa
Promotor de Justiça



ESTADO DE ALAGOAS

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 4ª Vara de Palmeira dos Índios / Criminal

Rua Otávio Cavalcante, SN, Praça do Skate, Centro - CEP 57600-970, Fone: 3421-4511,

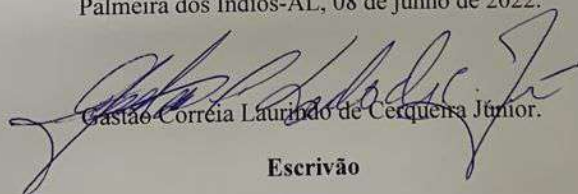
Palmeira Dos Índios-AL - E-mail: vara4palmeira@tjal.jus.br

CERTIDÃO

Certifico que tramitam 1.381 Processos e 606 Procedimentos na 4ª Vara Criminal de Palmeira dos Índios, bem como foram realizadas 04 audiências no mês de dezembro de 2021, 06 em fevereiro, 03 em março, 04 audiências e 02 sessões do tribunal do júri em abril e 16 audiências e 02 sessões do tribunal do júri em maio do corrente ano, todas com a participação do Exmo Representante do Ministério Público no exercício de suas Funções Ministeriais. Certifico ainda que nesta data se encontram 53(cinquenta e três) processos com Vista ao M. Público.

O referido é verdade dou fé

Palmeira dos Índios-AL, 08 de junho de 2022.


Gastão Corrêia Laurindo de Cerqueira Júnior.

Escrivão



MINISTÉRIO PÚBLICO ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

Cadastro SAJ/MPAL Nº 10.2022.00000215-7

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se relatório da **correição ordinária realizada na 4ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios**, cujo procedimento foi iniciado com a publicação, **no DOE de 03 de maio de 2022, do edital nº 51/2022**. Foi realizada entrevista por videoconferência com o **Promotor de Justiça Fábio Vasconcelos Barbosa**, ocorrida no dia **14 de junho de 2022, iniciando-se às 09 horas**, o qual é titular do órgão de execução correicionado desde **21 de fevereiro de 2014**. **Estavam presentes na sede da Corregedoria-Geral o Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, e o Promotor de Justiça Adivaldo Batista de Souza Junior, Assessor Técnico da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.**

Em seguida, a Assessoria Técnica desta Corregedoria fez a análise dos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça e do fluxo de trabalho do órgão correicionado, acessando, para tanto, o Sistema de Automação da Justiça (SAJ/MPAL). Foram analisadas, também, as informações constantes do termo de correição, o qual foi preenchido pelo Promotor de Justiça. Não houve necessidade de visita física à Promotoria de Justiça e nem de requisição de documentos.

Verifica-se, ainda, que o órgão de execução correicionado tem as seguintes **atribuições: Atuar nos processos que tramitam na 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, inclusive perante o Tribunal do Júri, bem como nos inquéritos policiais iniciados por auto de prisão em flagrante. (Resolução CPJ nº 08/2012)**

2. ANÁLISE

Constata-se, inicialmente, estar certificado que o Promotor de Justiça remeteu a esta Corregedoria o termo de correição devidamente preenchido, bem como que não há pendência em relação à apresentação dos relatórios exigidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

O Promotor de Justiça, na data da entrevista, declarou que:

- Não reside na sede da comarca, estando autorizado pelo Procurador Geral de Justiça para residir em local diverso;
- Não exerce o magistério;
- Respondeu a processo disciplinar, tendo sido aplicada penalidade de suspensão;
- Não acumula atribuições em outro órgão do Ministério Público;
- Afastou-se das atividades nos últimos 06 meses, para usufruto de férias em janeiro e fevereiro de 2022, e de 15 a 21 de maio de 2022, em razão de licença médica;
- Não recebeu colaboração de outro Promotor de Justiça nos últimos 06 meses;



MINISTÉRIO PÚBLICO ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

- Não participou de curso de aperfeiçoamento nos últimos 06 meses;
- Não exerce a advocacia;
- Está disponível para realizar atendimento ao público, mas não há demanda nesse sentido, estando ciente de que, quando houver, deve ser feito o devido registro;
- Comparece às audiências judiciais, acrescentando que a situação ocorrida anteriormente, que gerou a instauração de inquérito administrativo, já foi solucionada;
- Há quatro estagiários lotado na Promotoria de Justiça, sendo três voluntários;
- Recebe inquéritos e diligências policiais por meio do Poder Judiciário, utilizando o SAJ/TJAL;
- Tem a Promotoria de Justiça atuação destacada no combate aos crimes em geral, especialmente os letais e violentos;
- Não atuar com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional;
- Não ter participado de atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social;
- Não ter participado de projetos sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais;
- Não atuar em tutela coletiva, em razão de não ter atribuição nesse sentido;
- Ter atuado em caso complexo ou de repercussão social nos últimos 12 meses, especificando *“um caso de latrocínio onde um rapaz foi morto por dois autores nesta cidade, processo: 0700344-61.2021.8.02.0069; um caso de homicídio qualificado envolvendo sete autores onde um rapaz foi morto por eles dentro de sua casa, processo: 0000080572021.8.02.0046; um caso de feminicídio no qual o um homem tirou a vida da ex-namorada de forma cruel, ocultou o cadáver e postou fotos da vítima morte na rede social Facebook;*
- Não ter interagido com o Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Alagoas,
- Não participar da sociedade comercial;
- Não ter implementado boas práticas alinhadas ao planejamento estratégico da instituição que tenham se destacado.

As afirmações acima feitas no termo de correição tiveram sua veracidade devidamente confirmada durante a correição.

O Promotor de Justiça também preencheu o termo de correição na parte que se refere a dados estatísticos, especificando a produção mensal do órgão de execução, bem como o saldo remanescente, devendo ficar ressalvado que a responsabilidade pela fidedignidade e veracidade das referidas informações é do Promotor de Justiça, não tendo havido conferência pela Corregedoria-Geral.

Passa-se à análise do fluxo de trabalho no SAJ/MPAL.



MINISTÉRIO PÚBLICO ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

2.1. INQUÉRITOS POLICIAIS E PROCESSOS JUDICIAIS

No dia da entrevista, existiam no fluxo de trabalho 04 processos recebidos por redistribuição, 46 processos aguardando recebimento e 40 processos recebidos recentemente. Não há nenhum cadastro de inquéritos policiais nas filas do fluxo de trabalho, pois a Promotoria de Justiça somente atua, na esfera processual, com cadastros oriundo do Poder Judiciário, não recebendo inquéritos policiais diretamente das Delegacia de Polícia.

Por amostragem, foram analisados os processos judiciais 0700585-35.2021.8.02.0069, 0700336-84.2021.8.02.0069, 0702092-03.2021.8.02.0046, 0702694-91.2021.8.02.0046, 0700003-45.2015.8.02.0069, 0700425-83.2016.8.02.0046 e 0002523-93.2012.8.02.0046, que estavam na fila Devolvidos ao TJ, tendo sido constatada a atuação do Promotor de Justiça com zelo e presteza, bem como observou-se terem sido cumpridos os prazos processuais e estarem as manifestações suficientemente fundamentadas.

Acrescente-se, ainda, que as requisições de diligências complementares em inquéritos policiais ocorreram mediante requerimento devidamente fundamentado, especificando as diligências a serem realizadas.

2.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

No dia da entrevista, constavam do fluxo de trabalho da Promotoria de Justiça 58 cadastros de protocolo unificado na fila aguardando análise e outros 06 na fila recebidos da PGJ. Verifica-se que 56 cadastros referem-se a pedidos de informação ao Núcleo de Gestão da Informação, que já foram atendidos, podendo ser arquivados. Os demais, estão pendentes de análise, sem que nenhum ato tenha sido praticado na Promotoria de Justiça. Há 12 notícias de fato arquivadas e nenhuma em tramitação.

Verifica-se a necessidade de ser regularizada a atuação em relação aos protocolos unificados, observando que, *nos casos de Protocolo Unificado que aponte para a atuação do Ministério Público, deve ser promovida a conclusão do respectivo Protocolo Unificado no prazo de 30 (trinta) dias. Caso a solução para a situação retratada não seja alcançada no prazo de 30 (trinta) dias, deverá o Promotor de Justiça evoluir o Protocolo Unificado para Notícia de Fato ou procedimento que entender pertinente.*

Ressalte-se que em face de as atribuições do órgão serem mais dirigidas à atuação judicial, fica justificada a baixa produção no âmbito extrajudicial.

2.1. ATENDIMENTOS E OUTRAS ATIVIDADES NÃO PROCEDIMENTAIS

Não ha registros de atendimentos e nem de outras atividades não procedimentais recentes, como reuniões e palestras. O registro de atendimentos, reuniões, eventos, palestras, visitas, entre outros, é de vital importância para obtenção correta dos dados estatísticos da Promotoria de Justiça, os quais servem como um dos parâmetros para que a Administração Superior conheça as demandas de cada órgão



MINISTÉRIO PÚBLICO ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

de execução e, assim, possa fazer o devido dimensionamento das atribuições e a justa distribuição e lotação de servidores e estagiários.

2.2. TAXONOMIA

Durante a análise dos processos e procedimentos, que foi feita por amostragem, constatou-se a observância da taxonomia, com a utilização correta das tabelas unificadas do Ministério Público, criadas pela Resolução CNMP nº 63/2010, que buscam a padronização e a uniformização das terminologias utilizadas pelas unidades do Ministério Público, permitindo conhecer o trabalho realizado pelos seus diversos ramos e servindo de subsídio importante à elaboração do planejamento estratégico nacional e de cada um dos diversos ramos do Ministério Público.

3. SUGESTÕES APRESENTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA.

O Promotor de Justiça não apresentou no termo de correição e na entrevista sugestões/observações, que tenha objeto matéria a ser apreciada por este órgão.

4. OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL

O presente relatório de correição foi elaborado, observando-se os parâmetros para avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos membros, dispostos na Recomendação de Caráter Geral CNMP- CN, 02, de 21 de junho de 2018.

Constatou-se a correta tramitação dos processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, tendo sido obedecidos os prazos processuais e o emprego das tabelas unificadas do Ministério Público relativas à taxonomia. Ressalte-se, entretanto, a necessidade de regularizar alguns protocolos unificados. As manifestações emitidas contêm relatório e indicam os fundamentos jurídicos de seus pronunciamentos processuais. As informações existentes mostram que o Promotor de Justiça, atualmente, assiste aos atos judiciais quando necessário; cumpre os deveres de zelar pelo prestígio da Justiça, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções e desempenha com zelo e presteza suas atribuições. Não há informações que indiquem que sua conduta pública e particular não seja ilibada. Assim, os deveres previstos no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 estão sendo devidamente cumpridos.

A conclusão acima leva em consideração os dados obtidos durante a correição e nos últimos seis meses, podendo haver alguma situação que não foi levada ao conhecimento desta Corregedoria e que pode ser considerada infração disciplinar. Portanto, a constatação acima não isenta eventual responsabilidade por atos já praticados e que possam ser considerados faltas disciplinares.

Por fim, foi observado que o controle do acervo de inquéritos policiais na Promotoria de Justiça é feito SAJ/MPAL, com intermédio do Poder Judiciário, não recebendo autos diretamente da Delegacia de Polícia.

5. ORIENTAÇÕES DA CORREGEDORIA



MINISTÉRIO PÚBLICO ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

Diante das constatações feitas durante a correição, a Assessoria Técnica sugere o encaminhamento das seguintes orientações ao Promotor de Justiça:

- 5.1. *ORIENTAR que registre no SAJ/MPAL como Atendimento ou como Atividade não procedimental todas as reuniões, visitas, atendimentos, palestras e outros eventos de que participar, inclusive atendimento a Advogados e partes de processos judiciais.*
- 5.2. *ORIENTAR, em caso de Protocolo Unificado que aponte para a atuação do Ministério Público, que promova a conclusão do respectivo Protocolo Unificado no prazo de 30 (trinta) dias. Caso a solução para a situação retratada não seja alcançada no prazo de 30 (trinta) dias, deverá o Promotor de Justiça evoluir o Protocolo Unificado para Notícia de Fato ou procedimento que entender pertinente*

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

Diante das constatações feitas durante a correição, a Assessoria Técnica sugere o encaminhamento da seguinte determinação ao Promotor de Justiça:

- 6.1. *DETERMINAR que seja dado impulsionamento aos protocolos unificados 02.2020.00003863-8, 02.2021.00003104-9, 02.2019.00006314-8, 02.2020.00004789-2, 02.2021.00001258-5, 02.202100004173-6, 02.2021.00005714-0 e 02.2022.00001858-3, devendo comunicar as providências tomadas em 30 dias.*
- 6.2. *DETERMINAR que seja dado o devido encaminhamento aos cadastros de protocolos unificados que já atingiram seu objetivo, mais especificamente os que têm como objeto pedido de informação ao NGI, sugerindo o arquivamento.*

7. CONCEITO

Para emitir o conceito da atuação da Promotoria de Justiça correicionada, deve-se observar as regras constantes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, mais precisamente seus arts. 61 a 64.

No caso em análise, verifica-se que, **em relação à pontualidade e presteza, o conceito muito bom se impõe¹**, pois não houve atrasos relevantes na atuação funcional.

1 Art. 61. A verificação da pontualidade será realizada nos inquéritos policiais e feitos judiciais recebidos nos últimos 06 (seis) meses de exercício funcional do membro do Ministério Público correicionado, incluindo-se os processos eleitorais.

Art. 62. A verificação da presteza será realizada nos procedimentos extrajudiciais e consistirá na observação da quantidade de tempo entre a conclusão e a prática de cada ato pelo membro do Ministério Público correicionado, nos seus últimos 06(seis) meses de exercício funcional, descontados os intervalos referentes a afastamentos e recesso.

Parágrafo único. Serão considerados apenas os atos que importarem em impulsionamento, instrução ou decisão



MINISTÉRIO PÚBLICO ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

No tocante à **verificação qualitativa² dos trabalhos apresentados nos processos judiciais e nos procedimentos extrajudiciais, conclui-se que o conceito muito bom se mostra adequado.** As manifestações, em geral, apresentam relatório e estão fundamentadas fática e juridicamente, indicando as normas legais que incidem no caso, havendo, em algumas situações, citação de jurisprudência e referência à doutrina.

Já em relação ao desempenho funcional, este deve ser auferido pelos critérios imposto pelo art. 63 do Regimento Interno, que dispõe:

Art. 63. O desempenho funcional será avaliado com os seguintes parâmetros:

- I - reuniões realizadas;*
- II - termos de ajustamento de condutas celebrados;*
- III - recomendações expedidas;*
- IV - audiências públicas realizadas;*
- V - audiências judiciais realizadas;*
- VI - ações ajuizadas;*
- VII - o número de procedimentos extrajudiciais instaurados e concluídos e sua complexidade;*
- VIII - quantitativo de notícias de fato indeferidas ou arquivadas;*
- IX - quantitativo de inquéritos policiais finalizados;*
- X - dias e horários de atendimento ao público;*
- XI - número de júris realizados;*
- XII - quantitativo de audiências de oitiva informal de adolescente infrator e adoção das medidas próprias;*
- XIII - transação penal realizadas;*
- XIV - adesão e execução dos objetivos do planejamento estratégico do Ministério Público;*
- XV - cumprimento de prazos processuais;*
- XVI - a complexidade das ações civis públicas e penais propostas pelo Ministério Público.*

Levando em conta as informações obtidas durante a correição, muitas delas prestadas diretamente pelo Promotor de Justiça, e considerando as constatações já mencionadas nos tópicos anteriores, conclui-se que, de acordo com as regras do art. 63, **o desempenho funcional foi bom.**

Todos os conceitos obtidos são decorrentes da atuação exclusiva do Promotor de Justiça Fábio Vasconcelos Barbosa, o qual exerce as atribuições do referido órgão de execução desde 2014.

8. CONCLUSÃO

Portanto, a Assessoria Técnica da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, em face das constatações expostas, obtidas durante a correição ordinária na **4ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, SUGERE** que seja deliberado pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral:

² Art. 64. A verificação qualitativa será verificada nos trabalhos apresentados nos autos dos processos judiciais e nos atos exarados nos procedimentos extrajudiciais.



MINISTÉRIO PÚBLICO ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL

- 8.1. **Conceituar o trabalho da 4ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios como MUITO BOM.**
- 8.2. **Vincular referido conceito à atuação exclusiva do Promotor de Justiça Fábio Vasconcelos Barbosa.**
- 8.3. **Expedir as orientações constantes do item 05.**
- 8.4. **Expedir as determinações constantes do item 06.**

Submete-se este relatório à consideração do Exmo. Sr. Corregedor-Geral.

Maceió, 14 de junho de 2022.

Adivaldo Batista de Souza Junior
Promotor de Justiça/Assessor Técnico
CGMP de Alagoas